DECRETO Nº 9.089-GP/2025 **Em, 15 de julho de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024, e Lei nº 2.358-GP/2025, de 15 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R$ 292.900,00** (duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais), para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, devido ao aumento da terceirizada e a falta de orçamento para pagamento. Conforme memorando nº 1384/SEMUSA/2025, processo nº 2246/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0022.2167		**INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**		
0.1.601	3.3.90.34	**F:** 171	Outras desp. de pessoal decorrente de contrato	292.900,00
TOTAL				**292.900,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0022.2167		**INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**		
0.1.601	3.1.90.11	**F:** 167	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	292.900,00
TOTAL				**292.900,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, 15 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2025 às 11:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **201306** e o código verificador **E4D24BE7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2025 11:41
2	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	15/07/2025 12:38
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	15/07/2025 14:38
4	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	15/07/2025 17:22
5	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	16/07/2025 12:42

Referência: Processo nº 1-2246/2025. Docto ID: 201306 v1